



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

ATA Nº 622 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária, reunião 622, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia dezanove de novembro de 2015, às nove horas, no LABTEC, Sala 202 do Bloco D do CED.

1 Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no
2 LABTEC, Sala 202 do Bloco D do Centro de Ciências da Educação, reuniu-se o Conselho
3 de Unidade do CED, convocado extraordinariamente pela Convocação nº 32/CED/2015,
4 com a presença dos conselheiros: Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED; Juares da Silva
5 Thiesen, Vice-Diretor do CED; Antonio Alberto Brunetta, Chefe do MEN; William
6 Barbosa Vianna, Chefe do CIN e Representante do CED na Câmara de Extensão; Santiago
7 Pich, Chefe do EED; Moisés Lima Dutra, Subchefe do CIN; Eloísa Helena Teixeira
8 Fortkamp, Diretoria do NDI; Jéferson Silveira Dantas, Coordenador do Curso de Graduação
9 em Pedagogia; Márcio Matias, Subcoordenador do Curso de Graduação em
10 Biblioteconomia; Sonali Paula Molin Bedin, Coordenadora do Curso de Graduação em
11 Arquivologia; Ione Ribeiro Valle, Coordenadora do PPGE; Rosângela Schwarz Rodrigues,
12 Coordenadora do PGCIN; Carlos Alberto Marques, Coordenador do PPGET; Gabriel
13 Sanches Teixeira, Representante do CED no CUn; Adilson Luiz Pinto, Representante
14 Suplente do CED na Câmara de Pesquisa; Eliete W. Bahia Costa, Representante dos TAE's;
15 Maiara Vera dos Santos, Representante Discente Suplente do Curso de Pedagogia e;
16 Gabriela Granemann, Representante Discente do Curso de Biblioteconomia, sob a
17 presidência do conselheiro Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED. Tendo em vista o
18 atraso justificado do presidente, o professor Juares da Silva Thiesen iniciou a sessão
19 agradecendo o apoio e a presença do CED na SEPEX, em especial, à Coordenadoria de
20 Comunicação e Relações Institucionais, representada pela servidora Eliete W. Bahia Costa.
21 O professor Juares da Silva Thiesen passou à presidência ao professor Nestor Manoel
22 Habkost, que iniciou sua fala informando sobre a necessidade de uma posição oficial do
23 CED em relação à EBSEH. No entendimento de alguns conselheiros, a decisão já teria
24 sido tomada anteriormente. Devido à controvérsia, foi proposta a verificação em atas de
25 reuniões anteriores, para retomada do tema no final da reunião. Em seguida, passou-se à
26 discussão do Regimento do CED, com a leitura do professor Juares da Silva Thiesen, a
27 partir do Parágrafo 1º do Artigo 16, que recebeu a seguinte redação, aprovada por
28 unanimidade: “§1º – O presidente da Câmara Setorial de Pesquisa e seu suplente serão
29 escolhidos entre os pesquisadores que compõem a Câmara.”. O Parágrafo 2º foi modificado,
30 recebendo a seguinte redação, aprovada por unanimidade: “§2º – O presidente da Câmara
31 Setorial de Pesquisa e seu suplente serão os representantes do CED nas Câmaras de
32 Pesquisa da UFSC.”. O Parágrafo 3º foi suprimido, o que foi aprovado por unanimidade.
33 Em seguida, passou-se ao caput do Artigo 17, que foi alterado e a nova redação aprovada
34 por unanimidade: “Art. 17 – À Câmara Setorial de Pesquisa compete.”. O Inciso I foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

35 modificado e a nova redação aprovada por unanimidade: “I – Articular e formular, com os
36 Departamentos, Colégio Aplicação, NDI e Programas de Pós-Graduação, o regimento e a
37 política de pesquisa do CED, submetendo-os a aprovação do Conselho da Unidade,
38 atendendo às disposições estabelecidas pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da
39 UFSC;”. Os incisos II, III, IV, V e VI foram suprimidos e a supressão aprovada por
40 unanimidade. O Inciso VII, que passou a ser Inciso II, foi aprovado sem alterações. O Inciso
41 VIII, que passou a ser Inciso III, foi alterado e a nova redação aprovada por unanimidade:
42 “III – Atuar como instância de recurso na área de pesquisa no âmbito do CED;”. Os Incisos
43 IX, X e XI, que passaram a ser Incisos IV, V e VI, respectivamente, não sofreram
44 alterações. Logo após, leu-se o caput do Artigo 18, que foi alterado e passou a ter a seguinte
45 redação, aprovada por unanimidade: “Art. 18 – A Câmara Setorial de Extensão será
46 composta;”. O Inciso I do Artigo 18 foi aprovado sem alterações. Passou-se ao Inciso II,
47 que recebeu a seguinte nova redação, aprovada por unanimidade: “II - De um representante,
48 titular e suplente, dos TAEs, preferencialmente com título de doutor, envolvido em
49 atividade de extensão, indicado pelos pares e designado pela Direção do CED;”. O
50 Parágrafo 1º foi alterado e recebeu a seguinte redação, aprovada por unanimidade: “§1º – O
51 presidente da Câmara Setorial de Extensão e seu suplente serão escolhidos entre os
52 membros que compõem a Câmara;”. O Parágrafo 2º também foi alterado e aprovado por
53 unanimidade: “§2º – O presidente da Câmara Setorial de Extensão e seu suplente serão os
54 representantes do CED na Câmara de Extensão da UFSC;”. Em seguida, foi lido o caput do
55 Artigo 19, que recebeu a seguinte nova redação, aprovada por unanimidade: “Art. 19 – À
56 Câmara Setorial de Extensão compete;”. Os Incisos I e II não sofreram alterações e o Inciso
57 III foi totalmente suprimido. O Inciso IV passou a ser Inciso III e recebeu nova redação,
58 aprovada por unanimidade: “III – Propor ações de incentivo à publicação da produção de
59 extensão do CED;”. O Inciso V passou a ser Inciso IV e recebeu nova redação, aprovada
60 por unanimidade: “IV – Encaminhar as atividades e projetos de extensão do CED para
61 divulgação;”. O Inciso VII, que passou a ser Inciso VI, permaneceu inalterado e o Inciso
62 VIII foi totalmente suprimido. O Inciso IX, que passou a ser Inciso VI, recebeu a seguinte
63 nova redação, aprovada por unanimidade: “VI – Elaborar o relatório anual abrangendo a
64 prestação de contas das atividades desenvolvidas e submetê-lo à aprovação do Conselho de
65 Unidade do CED;”. Após ampla discussão, o professor William Barbosa Vianna propôs a
66 suspensão momentânea da discussão dos Artigos 20 e 21, que tratam da Câmara Setorial de
67 Ensino. A proposta foi aprovada por unanimidade. O professor Juarez da Silva Thiesen
68 recomendou a retomada dos Artigos 20 e 21 após sua reelaboração com detalhamento das
69 ações da Câmara de Ensino, o que será realizado pelos professores Juarez da Silva Thiesen,
70 Jéferson Silveira Dantas e Moisés Lima Dutra. Passou-se ao Capítulo 5, Dos Órgãos
71 Deliberativos Setoriais, Seção 1 – Do Colegiado do Departamento, Artigo 22, que teve o
72 caput e o Inciso I inalterados e o Inciso II totalmente suprimido. O Inciso III passou a ser
73 Inciso II e não teve o conteúdo alterado. O Inciso IV, que passou a ser Inciso III, teve as
74 seguinte redação aprovada por unanimidade: “III – Representação dos TAEs, titular e
75 suplente, localizados no Departamento;”. O Inciso V passou a ser Inciso IV e teve a
76 seguinte redação aprovada por unanimidade: “IV - A representação acadêmica é composta
77 por um aluno e seu suplente de cada curso atendido pelo Departamento com oferta de ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

78 menos cinquenta por cento de disciplinas, indicados pelo(s) respectivo(s) Centro(s)
79 Acadêmico(s), para mandato de um ano.”. O presidente colocou em apreciação as alterações
80 realizadas, que foram aprovadas por unanimidade. Conforme deliberado no início da sessão,
81 voltou-se ao assunto referente à posição do CED em relação à EBSEH. O assunto foi
82 localizado na Ata 600 da reunião ordinária do Conselho da Unidade do CED, realizada no
83 dia sete de maio do corrente ano, às nove horas, na Sala de Reuniões do Bloco B do CED,
84 secretariada pela servidora Luana Schieffelbein. O ponto da pauta referente ao assunto foi
85 lido por mim, Tatiane Terezinha da Silva Pereira: “**4. Posição do CED em relação à**
86 **EBSEH na votação do Conselho Universitário.** Marino sugere que o CED acate o que
87 foi votado pelos três setores do CED; Josalba sugere que todos os setores representados no
88 conselho levem para os respectivos colegiados e que tragam um posicionamento para este
89 conselho para serem apreciados e deliberados; Eneida propõe uma terceira opção, que vai
90 de encontro ao encaminhamento proposto pela Prof.^a Josalba, a qual seria de que as
91 unidades discutam o tema e levem a posição na próxima reunião ordinária, porém se
92 ocorrerem situações que até lá extrapolem a ordem que o conselho adote a posição da
93 consulta pública. Ficou aprovada por unanimidade a proposição da Prof.^a Eneida.”. Em
94 seguida, foi realizada a leitura do documento encaminhado pelo Centro Acadêmico Livre de
95 Pedagogia, que demonstrava os números da consulta pública sobre a EBSEH no CED. O
96 professor William Barbosa Vianna solicitou que lhe fosse encaminhado o documento do
97 Centro Acadêmico e informou que a consulta pública não é oficial, precisando ainda ser
98 homologada pelo Conselho Universitário. O professor Gabriel Sanches Teixeira solicitou o
99 encaminhamento do documento do Centro Acadêmico aos representantes discentes no
100 Conselho Universitário. Constatada a falta de quórum para a discussão da posição do CED
101 em relação à EBSEH, permaneceu a decisão tomada em reunião passada, conforme Ata
102 600, de sete de maio do corrente ano. O presidente ressaltou a necessidade de uma
103 deliberação definitiva sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão
104 deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Tatiane Terezinha da Silva Pereira,
105 Coordenadora Administrativa do CED, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
106 por mim, pelos conselheiros presentes e pelo senhor presidente. Florianópolis, dezoito de
107 novembro de dois mil e quinze.